



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 211/2024/UFPR/R/GAB

Curitiba, 18 de abril de 2024.

À Senhora
Andréa Emília Marques Stinghen
Presidente da APUFPR

Assunto: **Solicitação de direito de resposta**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.022690/2024-65.

Prezada Presidente,

Surpreso com o teor de uma postagem do Comando Local de Greve dos docentes veiculada nos canais de comunicação da APUFPR na data de ontem (“Reitoria, respeite o direito de greve dos/das docentes”), a Reitoria da UFPR solicita que a presente resposta seja veiculada pelos mesmos canais (redes sociais, APUFPR Notícias e outros canais de transmissão) onde foram disseminadas as desinformações ali contidas.

A referida postagem, assinada pelo Comando Local de Greve Docente, afirmou que a Reitoria estaria exigindo dos diretores, coordenações e chefias o registro do percentual de adesão à greve docente, alegando desrespeito ao direito de greve e insinuando um controle individual sobre os professores. Estas informações não correspondem de nenhum modo com a verdade.

São agora juntados três “prints” da comunicação do reitor com as Direções Setoriais em grupo de whatsapp (o primeiro na manhã da segunda-feira, o segundo na noite da terça-feira e o terceiro na manhã de quinta-feira), que se pede sejam divulgados com a presente resposta, pois esclarecem os fatos e falam por si sós: houve somente uma solicitação da administração central para que houvesse balanços progressivos sobre o avanço do movimento paredista, que naturalmente são necessários apenas para medir atos de gestão (como andamento de editais, políticas em execução e outras atividades). Tais informações em nenhum momento mencionam controle individual de adesão à greve ou qualquer forma de controle

sobre o movimento. Em nenhum momento houve comunicação com coordenações, departamentos ou qualquer docente de maneira individual. O modo como essa comunicação da Reitoria com as direções setoriais se transformou em ato antissindical ou “contrário ao movimento de greve” é surpreendente, para dizer o mínimo.

Presume-se que esta postagem seja apenas produto de um descuido do Comando Local de Greve, que poderia facilmente ter procurado a reitoria para esclarecimentos (o que porém não ocorreu) ou então, por conta própria, fazer uma checagem simples das informações, o que demonstraria rapidamente que a referida “denúncia” contra a reitoria, embora grave, não tem nenhuma adesão aos fatos.

Num momento intenso e importante como este, onde somos parte deste processo de luta legítima da categoria dos/as servidores docentes pelos seus direitos, e onde tantos impasses e dificuldades inevitavelmente ainda vão se apresentar, a categoria precisa reconhecer o Comando Local de Greve como interlocutor transparente, confiável e equilibrado no importante processo de diálogo com a administração central.

A gestão da Universidade Federal do Paraná, tendo compromisso com a democracia – e, sobretudo, reconhecendo a legitimidade da pauta que move os docentes e o direito legítimo de mobilização da categoria – espera que prevaleça o compromisso com os fatos e com sua adequada comunicação, sem distorções, já que a divulgação de informações não checadas, como todos sabemos, só contamina e tumultua o ambiente institucional e político. A reitoria se mantém sempre à disposição para o diálogo, no desejo de enfrentarmos juntos os inevitáveis desafios administrativos que o movimento grevista carrega consigo.

Anexos: I - Anexo1 - 6608306
II - Anexo 2 - 6608311
III - Anexo 3 - 6608307

Atenciosamente,

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 18/04/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6608273** e o código CRC **7739243F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.022690/2024-65

SEI nº 6608273

Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro - CEP 80060-000 Curitiba - PR (41) 3360-5000